



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

CG - Ofício Câmara

PROCESSO 7802/2025



A5128F14F6FA7B46

TIPO DE PROCESSO: Protocolo

ASSUNTO: CG - Ofício Câmara

ABERTURA: 08 de outubro de 2025 às 16:25

SIGNATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/processos/A5128F14F6FA7B46>



De: CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Para: CHEGAB - Chefia de Gabinete (Organograma)

Data: 08 de outubro de 2025 às 16:25

Ofício 476/2025: Indicação de autoria da Vereadora Rosimery Rosa Mangifesta Macabú Araújo, protocolizada sob o nº 1115/2025, aprovada por esta Casa Legislativa.

Anexo(s)

Ofício 476-2025.pdf

Indicação 1115-2025.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



Casimiro de Abreu, 08 de outubro de 2025.

Ofício nº 476/2025

À Sua Excelência o Senhor
RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ

Assunto: Indicação aprovada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria da Vereadora Rosimery Rosa Mangifesta Macabú Araújo, protocolizada sob o nº 1115/2025, aprovada por esta Casa Legislativa.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
ROSIMERY ROSA MANGIFESTA
MACABÚ ARAÚJO



INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

08 / 10 / 2025

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido da Construção da Sede Própria do Centro Integrado de Cultura da Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Única Discussão

08 / 10 / 2025

JUSTIFICATIVA

Presidente

Esta proposição tem por objetivo propor a construção do centro integrado de cultura da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, onde será possível reunir todos os equipamentos culturais em um único local, visando a promoção cultural, o desenvolvimento econômico, e a preservação da identidade cultural do município e além de promover o princípio da economicidade, minimizando gastos com os diversos alugueis que são pagos para manter os equipamentos culturais.

Casimiro de Abreu, 04 de Agosto de 2025.


ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABÚ ARAÚJO
Vereadora